



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 4/XV/1ª
Orçamento do Estado para 2021

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 179.º-A

Reforço da Saúde Oral nos Cuidados de Saúde Primários

1 – Em cada Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) são criadas as vagas para contratação de profissionais na área da saúde oral necessários para cumprimento dos seguintes rácios por utentes dos Cuidados de Saúde Primários:

- a) 1 médico-dentista por cada 2.000 utentes; e
- b) 1 higienista oral por cada 14.000 utentes.

2 – A prestação de cuidados de saúde oral nos Cuidados de Saúde Primários é feita em articulação com os médicos de medicina geral e familiar, enfermeiros de família e demais profissionais de saúde do respetivo ACES, sendo a regulamentação das condições dessa prestação, da responsabilidade do Governo.

3 – O provimento das vagas previstas no presente artigo é concretizado de acordo com um planeamento faseado de celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, visando cumprir os seguintes objetivos globais nos seguintes prazos:

- a) 10% dos profissionais em falta até final de 2022;
- b) 25% dos profissionais em falta até final de 2023;
- c) 50% dos profissionais em falta até final de 2024;
- d) 100% dos profissionais em falta até final de 2025.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

4 – A responsabilidade pela abertura dos concursos e provimento das vagas é da responsabilidade das Administrações Regionais de Saúde e das Unidades Locais de Saúde, consoante a integração orgânica dos ACES.

5 – As Administrações Regionais de Saúde e as Unidades Locais de Saúde ficam dispensadas de obter autorizações dos membros do Governo para a utilização de verbas necessárias às contratações referidas no presente artigo.

6 – A Administração Central do Sistema de Saúde, IP fica autorizada a transferir as verbas necessárias às contratações previstas no presente artigo, desde que solicitadas pelas entidades referidas no n.º 4.

7 – O Governo procede, até ao final de 2022, à criação da carreira de médico-dentista, observando os procedimentos necessários no âmbito da negociação colectiva.

8 – O Governo assegura a inscrição, em Orçamento do Estado para os anos de 2023, 2024 e 2025, das verbas necessárias para assegurar a contratação dos profissionais em falta nos termos do referido nas alíneas b), c) e d) do ponto 3.

Assembleia da República, 11 de maio de 2022

Os Deputados,

João Dias; Paula Santos; Bruno Dias; Alma Rivera; Diana Ferreira; Jerónimo de Sousa

Nota justificativa:

Há muito que o PCP defende o alargamento da resposta em matéria de saúde oral nos cuidados de saúde primários.

Apesar de nos últimos anos terem sido dados alguns passos no alargamento do acesso a estes cuidados de saúde, através das conhecidas experiências-piloto, o PCP entende que é possível avançar mais ainda nesta matéria.

A efetiva melhoria da qualidade e eficácia da prestação dos cuidados de saúde oral depende do reforço do número de profissionais, integrados no SNS e em particular nos Cuidados de Saúde Primários, designadamente através do recrutamento de médicos-dentistas e higienistas orais.

Assegurar o acesso universal a cuidados de saúde oral assume uma particular relevância no cenário que Portugal enfrenta neste momento, com vasto um aumento especulativo de preços de bens e serviços essenciais que se acrescentam a outros aumentos



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

verificados ao longo de todo o ano de 2021 e no início de 2022, e que constituem um forte constrangimento ao rendimento disponível das famílias, nomeadamente para despesas com saúde.

Este aumento de preços que os trabalhadores, os reformados e as famílias sentem nas suas vidas, constitui um elemento incontornável na vida nacional que torna obrigatório a adoção de medidas que combatam a pobreza e assegurem a melhoria do bem-estar da população.

Com esta proposta, o PCP pretende aumentar a capacidade de resposta do SNS às necessidades de saúde oral, através da contratação faseada de aplicando os rácios avançados pela Organização Mundial de Saúde, tornando o seu acesso universal. Para tal, o PCP propõe a contratação até final de 2022 de 524 médicos dentistas e 75 higienistas orais, garantindo até 2025 a contratação plena dos profissionais em falta.